

Id:0471BA502B05FA5E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 015/2024

BERTOLÍNIA, 16 de Fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º- NOMEAR para a função gratificada de **Coordenadora Pedagógica da Creche Dr. Alair Rocha** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI a Srª **HORTENCINEIDE DA ROCHA RODRIGUES**, portadora do CPF: 479.135.253-04.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 16 de Fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por
GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631
Dados: 2024.02.16 11:37:26
104
GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolândia - PI

Id:0047E9E71267FA69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 016/2024

BERTOLÍNIA, 16 de Fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º- NOMEAR para a função gratificada de **Coordenadora Pedagógica da Escola Martinho Filho** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI a Srª **ELVIRAN ALVES DE BRITO**, portadora do CPF: 841.715.023-49.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 01 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 16 de Fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por
GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631
Dados: 2024.02.16 11:37:54
104
GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolândia - PI

Id:167C416CEB07F803



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO - SANCLÉ ARAÚJO COUTO COSTA JÚNIOR

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO - PMJC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI E SANCLÉ ARAÚJO COUTO COSTA JÚNIOR, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro - CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa- PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**

SANCLÉ ARAÚJO COUTO COSTA JÚNIOR, brasileiro, ENGENHEIRO FLORESTAL, portador da cédula de identidade nº 2.686.794 - SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.520.513-09 e registrado no CREA sob o nº 191386914-8, residente e domiciliado na Rua Claudionor Ferreira da Silva, s/n - CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, doravante denominado **CONTRATADO**

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a Prestação dos Serviços Técnicos de Engenheiro Florestal, para Assessoria na execução de atividades voltadas ao ICMS Ecológico I, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura municipal de João Costa/PI, conforme proposta apresentada, parte integrante deste termo.

PRAZOS: O presente contrato vigorará a partir do dia 16 de fevereiro de 2024 até o dia 16 de agosto de 2024.

VALOR E PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, o qual será pago em 06 (seis) parcelas no valor de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOIRO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

02 Prefeitura Municipal de João Costa
17 Sec. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500.00.999.000

João Costa (PI), 16 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

Id:07384540E619FBD1



EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 029/2023. Processo Administrativo nº 117/2023. Contrato nº 111/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE JOÃO COSTA/PI**. Contratado: **JOSE FRANCISCO FILHO MERCADORIA- CNPJ nº 34.973.503/0005-99**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS A ATENDER OS ONIBUS ESCOLARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA PI**. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Valor global de **R\$ 274.999,98 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**. Assinatura: 16/02/2024.

João Costa (PI), 16 de fevereiro, 2024.

Prefeito Municipal